



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 019/2023 de 06 de março de 2023

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador Geral de Licitação da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica - EXONERADO para o cargo de COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO, o Senhor: FABIANO ERIK LORENA, brasileiro, solteiro, graduado em Administração; inscrito no CPF: nº 132.979.226-21, portador do Documento de Identidade nº MG-19.025.027 – SSP/MG, domiciliado profissionalmente em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de março de 2023


Vereador Rodrigo Zara

Presidente da Câmara Municipal de Conquista